



MUNICIPIO DE REDONDO
CONTRIBUINTE Nº 501834117

Am

AVISO
REFERÊNCIA P
ASSISTENTE OPERACIONAL
ÁREA PEDREIRO

Procedimento Concursal Comum, Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho de Assistente Operacional, área de Pedreiro, aberto por aviso publicado no Diário da Republica II série, nº 8, de 13 de janeiro de 2015

Avaliação da Prova Oral de Conhecimentos, (POC), aplicação do primeiro método de seleção aos candidatos admitidos, tal como definido no Aviso de abertura

Candidatos Ordenados por Ordem Alfabética

Nome	Classificação
Adelino José Candeias	16
André Filipe Inverno Falé	Faltou
António Joaquim Proença Pita	Faltou
António José Palma Cabeça	Faltou
António José Rita Ramalho	Faltou
Armando Miguel Fortes Melicias	18
Daniel Eduardo Sousa Roques Matos	Faltou
Duarte João Serra Siquenique	Faltou
Ezequiel Francisco Pregané Bacalhau	Faltou
Filipe Mariano do Monte Nico	Faltou
Jacinto António Ribeiro Pistola	18
João António Lázaro Frade	Faltou
João Francisco do Carmo Ribeiro	15
João Manuel Cabanas Valadas de Almeida	Faltou
João Manuel Roque Freira	Faltou
João Miguel Salvador Moura	Faltou
João Paulo Palheta Carapinha	15
Joaquim António Albino Cabeça	18
José António Curado	Faltou
José António Moura Letras	Faltou
João Manuel Aires Rosa Parreira	Faltou
Luís Manuel Ribeiro do Carmo	14
Manuel António Laranjinho Nunes	Faltou
Manuel António Rebocho de Sousa	Faltou
Manuel Domingos Mendes Silva	17
Manuel Inácio Tapum Rebola	Faltou
Manuel Joaquim Malicia Queimado	Faltou
Miguel António Salvador Moura	Faltou
Nelson Fernando Brito Pinheiro	Faltou
Nuno Miguel Carapeto Ramirez	Faltou



MUNICIPIO DE REDONDO
CONTRIBUINTE Nº 501834117

Paulo Jorge Franco Charrua de Sousa	Faltou
Salvador José Ribeiro Lopes Celestino	Faltou
Silvestre José Perdigão Rebelo	Faltou
Vítor Luís Siquenique Rosado	Faltou

A falta de comparência dos candidatos a quaisquer uns dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

Serão excluídos dos procedimentos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

Os candidatos admitidos neste procedimentos serão **oportunamente convocados**, nos termos da alínea b), do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria 83 – A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da Avaliação Psicológica, 2º método de seleção obrigatório, tal como definido no Aviso de abertura do Procedimento Concursal.

A Avaliação Psicológica será aplicada apenas uma vez aos candidatos de acordo com o estipulado no n.º 7 do artigo 8º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, tem a validade de 18 meses, e o resultado é aproveitado para outros procedimentos de recrutamento para postos de trabalho idênticos.

Redondo, 30 de agosto de 2016

O Presidente do Júri do Concurso

(José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro)